PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 13 / 2013

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato da senhora Tânia de Moura Morato na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato da senhora Tânia de Moura Morato na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas, existente no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 8 de novembro de 2013.

Vereador Leandro Alves